

Exmo. Senhor
Presidente da Direção da
Associação Portuguesa Amigos de
Raoull Follereau
Rua Cidade Nova Lisboa, n.º 7
1800—107 Lisboa

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Lisboa

SAI_CICL/2024/1291 11/07/2024

ASSUNTO: Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau: Renovação do Estatuto e Registo como ONGD

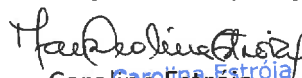
Para os devidos efeitos e ao abrigo do Despacho n.ºCICL-I/4091/2024 de 07 de junho, informa-se V. Exa. Que foi autorizada a renovação do registo como ONGD da 'Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau', nos termos do artigo 8º da Lei nº 66/98 de 14 de outubro, por um período de dois anos, a partir de 19 de maio de 2024.

Mais se informa que a renovação do registo como ONGD, deverá ser solicitada, até um mês a contar da data acima mencionada, acompanhado dos seguintes elementos:

- relatórios de atividades e de contas dos dois anos subsequentes à atribuição deste Estatuto;
- plano de atividades e orçamento relativo ao ano de apresentação do pedido;
- cópia atualizada dos Estatutos da organização caso os mesmos tenham sido atualizados e respetiva publicação no Diário da República ou Portal da Justiça.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços de Cooperação Bilateral,


Carolina Estroia
Diretora de Serviços
Direção de Serviços de
Cooperação Bilateral

DSCB/DAHSCC/rl